

Portaria nº 62/GP/2020

Em, 27 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º WILSON DA SILVA COSTA**, portador do RG nº 648875 e CPF nº 545.486.751-91, na função de ODONTOLOGO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 28/03/2010 a 28/03/2015, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 08/12/2019 e término em 06/03/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 09/03/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 08/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal